



**FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE  
DE FUTEBOL SUB-11 - 2022**





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Amazonense de Futebol Sub-11 de 2022, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) da FAF – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FAF - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;
- c) Normas aprovadas no conselho técnico.

**Art. 2º** - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **CAMPEONATO** são os seguintes:

- I) - Ter requerido participação no campeonato em tempo hábil e preenchido os requisitos do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÕES, de 01/08/2022 – FAF**

**Art. 3º** - O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, com 10 (dez) Clubes inscritos, identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 4º** - Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Amazonense de Futebol Sub-11 de 2022, ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de Futebol Sub-11 de 2022 e ao terceiro colocado o título de 3º Colocado Amazonense de Futebol Sub-11 de 2022.

§ 1º - O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão Amazonense de Futebol Sub-11 de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas prateadas; o





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

terceiro colocado receberá o troféu correspondente e 30 medalhas de bronze com a mesma destinação.

§ 3º - A FAF publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição do **CAMPEONATO**.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas limitadas a 30, cujo custo será integralmente suportado pelo solicitante.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Amazonense de Futebol Sub-11 de 2022 através de contrato com patrocinador específico.

## CAPÍTULO III

### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 5º** - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos anos de **2011/2012/2013**, e que tenham sido registrados na DRT/FAF, cujos nomes constem na autorização do DCO/FAF, REPRESENTADO pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF até o último dia útil que anteceder cada partida.

§ 1º - A inscrição no campeonato será LIMITADA A 25 (vinte e cinco) ATLETAS, podendo haver 5 (cinco) substituições.

§ 2º – Na partida somente participarão em campo 10 (Dez) atletas educandos, entre os quais 01 (um) será o goleiro, com igual número de atletas no banco de reservas.

§ 3º - Será livre o número de substituições e o atleta substituído poderá retornar ao campo de jogo, em qualquer momento da partida, quando a bola não estiver em jogo.

§ 4º – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.

§ 5º – Serão permitidos ficar no banco de reservas os 10 (dez) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

A) 1 Treinador;





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

- B) 1 Auxiliar técnico;
- C) 1 Preparador físico;
- D) 1 Treinador de goleiros;
- E) 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- F) 1 Médico.

§ 6º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DRT/FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 7º - É OBRIGATÓRIO a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

- A) TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- B) AUXILIAR TÉCNICO - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- C) PREPARADOR FÍSICO - estar registrado no CREF;
- D) TREINADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros ou RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;
- E) FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO ou RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;
- F) MÉDICO – estar registrado no CRM.

§ 8º – Atletas e Comissão técnica serão identificados pela carteira digital de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

§ 9º A presença do médico de campo é obrigatória para o clube mandante.

**Art. 6º** – A competição adotará as diretrizes para **exclusão temporária-permanência na área técnica**, aprovada na 131ª Assembleia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente o **sistema B**, as quais integram o presente regulamento.

§ 1º - O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro

§ 2º - O retorno e substituições de atletas poderão ser feita com a bola em jogo, mas pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

I – As substituições serão ilimitadas e os atletas poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;

II - O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

III – Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

**Art. 7º** – Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro durante o **CAMPEONATO**.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 8º** - O **CAMPEONATO** será disputado em 3 (três) fases, a saber: 1ª Fase (Classificatória), 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final).

**§ único** - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FAF.

**Art. 9º** – Na 1ª Fase (Classificatória), o **CAMPEONATO** será disputado no sistema de pontos corridos em turno único, com as equipes divididas em 2 (duas) chaves, de 05 (cinco) equipes (chave A e Chave B), com enfrentamento dentro dos seus respectivos grupos.

**Art. 10º** - Os 2 (dois) clubes de cada chave, que acumularem o maior número de pontos ganhos na 1ª Fase (Classificatória), disputarão a 2ª Fase (Semifinal) em cruzamento olímpico, exemplificando: 1º da chave A x 2º da chave B; 2º da Chave A x 1º da chave B., classificando-se os vencedores para disputarem a 3ª Fase (Final), conforma tabela abaixo:

<i>Jogo</i>	<i>Time A</i>	<i>X</i>	<i>Time B</i>
21	1º da Chave A	X	2º da Chave B
22	1º da Chave B	X	2º da Chave A

**§ único** – As equipes com o melhor índice técnico em cada chave, terão a vantagem do empate.

**Art. 11º** – Na 3ª Fase (Final), enfrentar-se-ão as equipes vencedoras da 2ª Fase (Semifinal), conforme tabela abaixo;





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

<i>Jogo</i>	<i>Time A</i>	<i>X</i>	<i>Time B</i>
24	Vencedor Jogo Nº 21	X	Vencedor Jogo Nº 22
23	Perdedor Jogo Nº 21	X	Perdedor Jogo Nº 22

**§ 1º** – As equipes perdedoras da 2ª Fase (Semifinal) enfrentar-se-ão para a disputa de terceiro lugar.

**§ 2º** – Em caso de empate a partida será definida em cobranças de pênaltis.

**Art. 12º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase (classificatória), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios

abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (na primeira fase);
- 5º) sorteio.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 13º** - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Parágrafo único – Em caso de renda negativa o prejuízo será do clube mandante.

**Art. 14º** - Todas as despesas dos jogos com transportes, hospedagem, alimentação serão da responsabilidade do clube mandante.

**Art. 15º** – A FAF será responsável pelo pagamento da Taxa de Arbitragem, Delegado, Ambulância e Quadro móvel das partidas.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

**Art. 16º** – As partidas terão a duração de 50 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 17º** - Haverá 03 (Três) minutos de paradas técnicas em cada um dos tempos de jogo, para instruções as equipes.

**Art. 18º** – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas, comissão técnica e arbitragem).

**Art. 19º** - O DCO/FAF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO/FAF.

**Art. 20º** - As bolas utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pela FAF, no modelo oficial definido para a Competição.

**Parágrafo Único** – Será utilizada a bola número 04 (Quatro), menor e adequada para a prática do futebol na idade dos atletas educandos.

**Art. 21º** - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do CAMPEONATO serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

**Art. 22º** – Os acordos comerciais e orientações operacionais e protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do CAMPEONATO e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicados oportunamente.

**Parágrafo único** – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

**Art. 23º** - A FAF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FAF.

Manaus-AM, 10 de junho de 2022.

## Anexo A – Relação dos Clubes Participantes





# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

#	CLUBE
1	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VINGADORES
2	SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
3	ASSOCIAÇÃO SANTOS MANAUS
4	INTER ACADEMY
5	PICA PAU SPORT CLUBE
6	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL
7	NACIONAL FUTEBOL CLUBE
8	ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE
9	MANAUS ESPORTE EM CRISTO
10	CLUBE DESPORTIVO LIBRADE

